



EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0099/2024 Credor: CRW SOCIEDADE DE ENSINO LTDA CNPJ: 01.632.618/0001-37 Assinatura: 31/03/2025 Vigência: 12/05/2025 Processo: B00003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 11.812,50 (onze mil , oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)Objeto: O presente apostilamento tem por objeto o acréscimo de 25% de itens de contrato de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

2) Proponente Vencedor: Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados, inscrita no CNPJ 14.352.422/0001-30
3) Valor total: R\$70.560,00
Carandaí, 7 de abril de 2025.
Pedro Marconi de Sousa Rodrigues -
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 5/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí
CONTRATADA: Sociedade de Advogados Arthur Guerra e Advogados Associados
CNPJ nº. 14.352.422/0001-30
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 3/2025
MODALIDADE: Concorrência Presencial nº. 2/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6º, XXXVIII e art. 28, II da Lei Federal nº. 14.133/2021
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário)
VALOR GLOBAL: R\$70.560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.001.01.031.0001.2801.33903500 (Ficha 2) – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA: 07/04/2025 a 31/12/2025

CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Processo Licitatório nº. 8/2025. Dispensa Eletrônica nº. 5/2025. Tipo: Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e recarga de 16 (dezesesseis) extintores de incêndio e teste hidrostático em 6 (seis) mangueiras de incêndio. **Valor estimado da contratação:** R\$709,10 (setecentos e nove reais e dez centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br. **Período para recebimento de propostas e envio dos documentos de habilitação:** De 07/04/2025 às 18h até 11/04/2025 às 8h20. **Período de lances:** 11/04/2025 de 8h30 às 14h30. **Informações:** licitacao@camaracarandai.mg.gov.br. **Aviso de dispensa eletrônica:** Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 7 de abril de 2025. José Pires Neto – Agente de Contratação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório 3/2025 Concorrência Presencial 2/2025

No uso das atribuições que me foram delegadas, ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da Concorrência Presencial 2/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

1) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público (Constitucional, Administrativo, Tributário e Previdenciário).



AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA

O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, instituição autárquica, órgão gestor do Sistema de Previdência Social do município de Carandaí sediado na Rua Dom Silvério nº78 – Centro- Carandaí MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Autarquia realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos. Contratação de empresa ou pessoa física especializada para Consultoria e Assessoria de Investimentos.

Justificativa: O Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí, tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.693/2021, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021. A importância dos serviços contínuos da Consultoria de Valores Mobiliários está em proporcionar análises, estudos e avaliações realizados por profissionais técnicos e especialistas. Esses serviços oferecem uma visão fundamentada sobre o cenário econômico e as melhores práticas de gestão de carteiras de investimentos, auxiliando na tomada de decisões estratégicas e na maximização dos resultados. Os relatórios elaborados pela Consultoria de Valores Mobiliários servirão como insumo para o Gestor de Recursos e Comitê de Investimentos decidirem pela melhor alocação das contribuições previdenciárias. Ademais, a contratação da Consultoria e assessoria de Valores Mobiliários de forma contínua é de fundamental importância para o atingimento da meta atuarial anual, ou seja, para garantir a sustentabilidade do Instituto de Previdência Social do município de Carandaí a longo prazo, além de todos os elementos necessários para cumprir as obrigações estipuladas na Resolução CMN nº 4.693/2021 e Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações, bem como atender as normas da Política de investimentos do Carandaí PREV .

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no **prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Autarquia do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandai-Prev, escolherá a mais vantajosa.

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DO DIA 08/04/2024 A 11/04/2024
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	licitacaoprev@carandai.mg.gov.br ou carandaiprev@carandai.mg.gov.br

DO OBJETO:

- 1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a contratação de empresa especializada em serviços técnicos em consultoria de investimentos para o Carandai PREV
- 1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
 - 1.2.3 - Os interessados poderão solicitar por e-mail os **anexos I e II e demais informações pertinentes a este processo de dispensa por e-mail através do** contato licitacaoprev@carandai.mg.gov.br ou carandaiprev@carandai.mg.gov.br.



2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento CARANDAÍ exercício de 2025 na classificação abaixo:

FICHA:016

FONTE:3.3.90.39.00

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:.

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 18.600,00.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/ COTAÇÃO.

4.1. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao acima descrito, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 002/2025.

Obs.: Anexo Modelo proposta.

Carandaí, 07 abril de 2025

Lidiane Imaculada de Andrade

Matrícula 1598

Agente de Contratação do Carandaí-Prev



ANEXO II

PEDIDO DE ORÇAMENTO / COTAÇÃO DE PREÇOS

Carandaí, 07 de abril de 2025

Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí – Carandaí-PREV.

ITEM	QNT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	12	1- A Consultoria de Valores Mobiliários fornecerá ao Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí- Carandaí PREV login e senha em até 3 (três) dias úteis para acesso ao sistema informatizado de gerenciamento que faz parte da prestação do serviço contratado. 2-Fornecimento de plataforma eletrônica: totalmente on-line, multiusuária, disponível em ambiente totalmente web, com acesso por Login e Senha individualizada, vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana, auxiliando a Consultoria para: Emissão de Relatórios e Editoriais de Panorama Econômico; Simulações de Carteiras; Solicitação de Análises; Monitoramentos e, outras atividades de auxílio eletrônicos pertinentes à Consultoria de Valores Mobiliários e de Investimentos. O acesso se dará através do site da consultoria, onde o acesso deverá ser feito através de login e senha disponibilizado pela empresa a ser contratada, onde deverá constar: 3-Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês e ao trimestre anterior, onde deverá constar a assinatura do economista responsável com o nº do registro no CORECON, cumprindo a exigência do Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Artigo 3º e 4º; (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D31794.htm). Minuta da Política de Investimentos Anual referente ao exercício corrente, cumprindo as exigências da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, onde é possível baixar o arquivo no formato word para edição; - Minuta da Ata do Comitê de Investimentos, cumprindo as exigências da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e Portaria MTP nº 1.467,		



de 02 junho de 2022, onde é possível baixar o arquivo no formato word para edição;

- Minuta da Ata do Conselho Deliberativo, cumprindo as exigências da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, onde é possível baixar o arquivo no formato word para edição;
- Minuta do Plano de Ação Mensal com o Cronograma das Atividades relativas à Gestão dos Recursos, cumprindo a exigência do Manual do Pro-Gestão RPPS, versão 3.5, item 3.2.6, onde é possível baixar o arquivo no formato word para edição;
- Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;
- Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Artigo 134;
- Relatório de Monitoramento Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, Artigo 134;
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo,
- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como “Estruturados” que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- Enquadramento da carteira de investimentos e dos fundos de investimentos que contemplam segundo critérios da Resolução CMN nº 4.963/2021 e outras que vieram a substituí-la, com alerta em casos de desenquadramento;
- Enquadramento da carteira de investimentos de acordo com os limites definidos na Política de



		Investimentos Anual e possíveis revisões, com alerta em casos de desenquadramento; - Rentabilidade individual e comparativa, utilizando-se do benchmark dos fundos de investimentos de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório; - Marcação a Mercado e na Curva, segundo a Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, da carteira de Títulos Públicos Federais; - Concentração dos investimentos por Instituição Financeira (administrador e gestor dos recursos); - Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa; - Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira; - Rentabilidade da carteira de investimentos considerando para apuração as movimentações de aplicação e resgate disponibilizadas mensalmente; - Comparativo do retorno da carteira de investimentos no decorrer do ano em exercício versus meta atuarial definida em Política de Investimentos; - Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos; - Informações dos investimentos para o preenchimento do cadastro mensal no portal do MPS – “CADPREV”; - No âmbito do DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política: a. Elaboração, preenchimento, assinatura e envio à SPREV do Ofício de Autorização em nome do RPPS ao Contratante, com a finalidade de autorizar o acesso e preenchimento das informações descritas no Objeto; a. Coleta das Informações pertinentes ao preenchimento dos demonstrativos DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes		
--	--	---	--	--



		Públicos de Previdência Social, através de checklist de documentos; b. Preenchimento dos demonstrativos DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social; c. Confirmação via e-mail ao RPPS do efetivo preenchimento dos demonstrativos DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, através do CADPREV - Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, para assinatura e efetivo envio por parte do cliente. 3.2.24 - Ferramenta de auxílio no preenchimento do Formulário APR – Autorização de Aplicação e Resgate; Processo de Credenciamento: a) Identificação dos Fundos de Investimentos que compõe a Carteira de Investimentos dos Recursos e seus Prestadores de Serviços de Administração e Gestão dos Recursos; a) Identificação da existência documental que efetiva o processo de Credenciamento das Instituições Financeiras e suas periódicas atualizações; b) Promover o Credenciamento das Instituições Financeiras e/ou sua atualização;		
--	--	---	--	--



		c) Promover o acompanhamento do processo de atualização do Credenciamento das Instituições Financeiras. - Ferramenta que possibilita o cadastramento de outros usuários no sistema informatizado de gerenciamento com login e senha individualizada, permitindo acesso a todas as ferramentas e/ou limitação ao conteúdo, a critério do Presidente/Superintendente do RPPS; Ferramenta que permite a inclusão de massas segregadas e, quando houver, da taxa de administração, com emissão de relatórios segregados e consolidado dos resultados; - Ferramenta de auxílio na execução e gerenciamento em todo o processo de Credenciamento, controle de vigência dos Termos de Credenciamento e a possibilidade de emissão os seguintes documentos: a. Minuta do Edital de Credenciamento com os procedimentos e requisitos mínimos exigidos no credenciamento, nos moldes dos art. 103 a 106, da Portaria MTP nº 1.467/2022; b. Cadastro da Instituição no sistema; c. Termos de credenciamento nos moldes da Secretaria de Previdência para cada Instituição, nas categorias: i. Administrador ou Gestor de Fundos de Investimento; ii. Custodiante de Títulos Públicos; iii. Distribuidor de Valores Mobiliários; iv. Agente Autônomo de Investimentos e v. Instituição Financeira emissora dos ativos do art.		
--	--	--	--	--



		7, IV, da Resolução CMN nº 4.963/2021. d. Documentação de credenciamento das Instituições cadastradas; e. Documento de Relação das Entidades Credenciadas. -Consolidação das informações da carteira de investimentos mensais no sistema; -Assessoramento no processo de credenciamento de Instituições Financeiras (administradores e gestores de recursos) <u>via orientação</u>, conferência de documentos, controle de dados e documentos, bem como o auxílio nos procedimentos de atualização cadastral junto aos administradores de recursos, observadas as disposições contidas no Art. 103 a 106 Portaria MPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022. - (duas) Reuniões de Acompanhamento no formato <i>in loco</i> ou por via de teleconferência e/ou videoconferência, em horários pré-estabelecidos, quando acordado, nas reuniões dos Conselhos Administrativos, Fiscal e Comitê de Investimentos e assessoramento por telefone, e-mail, Skype e Whatsapp quanto a: elaboração de demonstrativos e relatórios diversos; preenchimento de formulários diversos; na interpretação de atos normativos pertinentes à prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários;		
--	--	---	--	--

Validade da proposta:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

Lidiane Imaculada de Andrade

Matrícula 1598

Agente de contratação do Carandai-PREV



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Adjudicação

Processo Licitatório nº 005/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2025

Após averiguar o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2025, a Diretora Presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
1	Óculos de segurança	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Isso Mold	R\$6,90
2	Luva de látex profissional tamanho m	Comercial J & C Comex Ltda	Plastcor CA 3414	R\$2,75
3	Luva de látex profissional tamanho g	Comercial J & C Comex Ltda	Plastcor CA 3414	R\$2,75
4	Luva de látex g cor verde	Total Segurança	Nobre	R\$2,93
5	Luva de látex m cor verde	Total Segurança	Nobre	R\$2,93
6	Luva nitrílica de cano longo 50cm	Comercial J & C Comex Ltda	Handex CA 48702	R\$29,95
7	Bota confeccionada em pvc impermeável	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Cartom	R\$35,90
8	Calçado de proteção tipo bota cano longo	Comercial J & C Comex Ltda	Soft Works CA 39347	R\$98,95
9	Protetor auricular de segurança tipo plug	Comercial J & C Comex Ltda	Freitas CA 18189	R\$1,73
10	Bota de segurança	Pizani Equipamentos de Segurança Ltda	Cartom CA 38753	R\$123,00
11	Luva de segurança confeccionada em poliéster	Comercial J & C Comex Ltda	Handex CA 41628	R\$3,14
12	Calça de segurança nr10, risco 2	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Power	R\$144,00
13	Avental de segurança, confeccionado em tecido	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rio Valey	R\$117,00
14	Avental de segurança, confeccionado em vinil	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Kelu	R\$10,50
15	Calçado de segurança ocupacional	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rhino	R\$59,90
16	Luva de segurança malha de aço	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Cenci	R\$425,00
17	Luva de segurança de látex natural	Comercial J & C Comex Ltda	Handex CA 48645	R\$8,95
18	Luva de segurança térmica	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rio Valey	R\$169,90
19	Mangote confeccionado em tecido para-aramida	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rio Valey	R\$159,90

4 de abril de 2025

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2025

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 05/2025, para comparecerem ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos necessários à investidura no cargo e entrada em exercício.

A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	DENISE BARROS BARBOSA	FARMACÊUTICO NASF

Carandaí, 07 de abril de 2025.



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro

Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Clairton Dutra Costa Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados apresentaram toda documentação no Departamento de Recursos Humanos e estão aptos a assumir os referidos cargos;

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia **08/04/2025**, às **15:00**, no **02º andar da prefeitura**, para cerimônia de posse.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

02º Regiano Romano Teixeira

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

02º Elizabeth Patrícia De Carvalho Monteiro Lucindo

CARGO: AUXILIAR CUIDADOR DA CASA LAR

10º Marcos Jose Pamplona

Carandaí, 07 de abril de 2025.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Público nº 001/2024

O Município de Carandaí – MG, representado pela Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Público nº 001/2024, para comparecer ao Departamento de Pessoal desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, objetivando a entrega dos documentos necessários à admissão e investidura no cargo. A não manifestação do candidato no prazo estabelecido no Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

CLASS:	NOME:	CARGO:
16º	JOICE ADRIANA DE MATOS GOMES	AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS
17º	ERISETE SILVA CONCEIÇÃO	AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS

Carandaí, 07 de abril de 2025.



Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT' ANA DE CARANDAÍ CNPJ 19.558.782/0001-07

Termo de Homologação

Processo Licitatório nº 005/2025
Pregão Eletrônico nº 005/2025
Decreto municipal Nº 6279/2023

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a Diretora Presidente, Sra. Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2025.
Data da adjudicação: 4/4/2025.

Resultado da Adjudicação				
Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance
1	Óculos de segurança	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Isso Mold	R\$6,90
2	Luva de látex profissional tamanho m	Comercial J & C Comex Ltda	Plastcor CA 3414	R\$2,75
3	Luva de látex profissional tamanho g	Comercial J & C Comex Ltda	Plastcor CA 3414	R\$2,75
4	Luva de látex g cor verde	Total Segurança	Nobre	R\$2,93
5	Luva de látex m cor verde	Total Segurança	Nobre	R\$2,93
6	Luva nitrílica de cano longo 50cm	Comercial J & C Comex Ltda	Handex CA 48702	R\$29,95
7	Bota confeccionada em pvc impermeável	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Cartom	R\$35,90
8	Calçado de proteção tipo bota cano longo	Comercial J & C Comex Ltda	Soft Works CA 39347	R\$98,95
9	Protetor auricular de segurança tipo plug	Comercial J & C Comex Ltda	Freitas CA 18189	R\$1,73
10	Bota de segurança	Pizani Equipamentos de Segurança Ltda	Cartom CA 38753	R\$123,00
11	Luva de segurança confeccionada em poliéster	Comercial J & C Comex Ltda	Handex CA 41628	R\$3,14
12	Calça de segurança nr10, risco 2	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Power	R\$144,00
13	Avental de segurança, confeccionado em tecido	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rio Valey	R\$117,00
14	Avental de segurança, confeccionado em vinil	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Kelu	R\$10,50
15	Calçado de segurança ocupacional	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rhino	R\$59,90
16	Luva de segurança malha de aço	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Cenci	R\$425,00
17	Luva de segurança de látex natural	Comercial J & C Comex Ltda	Handex CA 48645	R\$8,95
18	Luva de segurança térmica	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rio Valey	R\$169,90
19	Mangote confeccionado em tecido para-aramida	Bh Soldas Equipamentos de Proteção Individual Eireli	Rio Valey	R\$159,90

4 de abril de 2025

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Pelo povo, com transparência e eficiência
Gestão 2025 - 2028*

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 027/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

EDITAL Nº 016/2025

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de kits lanches para distribuir para os alunos que irão participar do desfile no dia 27/04/2025.

O Município de Carandaí, por intermédio de seu representante legal, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A reavaliação da Secretaria Municipal de Educação de Carandaí/MG, devido a constatação que há saldo equivalente para atender à demanda apresentada, no processo supracitado;
- O princípio da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa, que norteiam a atuação da Administração Pública;
- A necessidade de assegurar a regularidade dos atos administrativos, bem como a lisura e o interesse público no desenvolvimento dos procedimentos licitatórios;
- A conveniência e oportunidade da Administração na revogação deste procedimento, conforme art.71, II, Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo Contratação nº 027/2025, Pregão Eletrônico nº 010/2025, Edital nº 016/2025, cujo objeto é “Registro de preços para a contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de kits lanches para distribuir para os alunos que irão participar do desfile no dia 27/04/2025”, visto que a Secretaria Municipal de Educação de Carandaí/MG identificou a desnecessidade em dar continuidade ao processo de contratação, pois observou-se que possui saldo equivalente para suprir à demanda.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678
Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.04.07 13:50:50
-03'00'

Carandaí, 07 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ – MG

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-024 Carandaí - Minas Gerais
Tel. 0800 032 1011